

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**

Processo 01783/2025

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 01/2023

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 01/2023, celebrado entre **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI** e **C. SAD SILVA N G CASSA EPP**, cujo objeto é renovação da locação de 01 máquina fotocopadora multifuncional para o exercício de 2026.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**, inscrita no CNPJ sobo nº. 28.084.705/0001-53, com sede na R. Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, 16, Centro, Pirai/RJ, CEP: 27175-000, denominada CONTRATANTE, representada por seu Presidente, o **MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 12271169-0, Detran/RJ, e CPF nº 056.507.077-07 e, de outro lado, a **C. SAD SILVA N G CASSA EPP**, denominada CONTRATADA, estabelecida na Rua Dois, nº 409, bairro Conforto, Volta Redonda/RJ, CNPJ 03.609.766/0001-66, representada neste ato por **CAROLINA SAD SILVA NÓBREGA GUIMARÃES CASSA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3115494613 SSP e CPF: 062.389.26758, pactuam o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 01/2023, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, atendidas as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços 01/2023, de 02 de janeiro de 2023, em vista da necessidade e interesse da Contratante em manter o serviço de locação de 01 (uma) máquina fotocopadora multifuncional, para o exercício de 2026.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE.

O valor total a ser pago pelos serviços oriundos deste Termo Aditivo será de R\$ 10.981,44 (dez mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 915,12 (novecentos e quinze reais e doze centavos), a partir de 17 de janeiro de 2026, com término em 16 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente alteradas por este Termo.

Assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo, para os fins de direito.

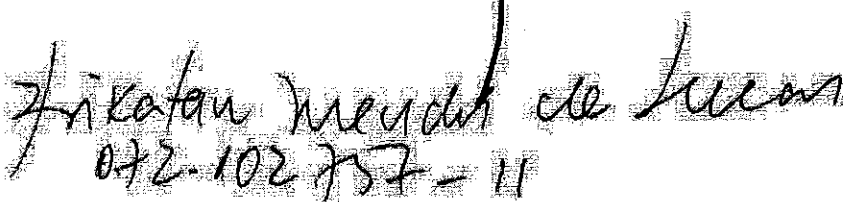
Pirai/RJ, 06 de janeiro de 2026.


Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente da Câmara Municipal de Pirai/RJ


Carolina Sad Silva Nóbrega Guimarães Cassa
Representante Legal da CONTRATADA

Testemunhas:

Nome e CPF:


072-102757-11

Nome e CPF: